SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo	Físico nº:	0003022-52	.2002.8.26.0566
	A scunto	Monitório	Accunto Princin

Classe - Assunto Monitória - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>

Requerente: Bonelli Auto Pecas e Servicos Ltda

Requerido: Thiago Jose Martins

Vistos.

Diante da manifestação de fls.50, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao requerido o desentranhamento dos documentos de fls.19/22.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de outubro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Eu, _____

Em ____ de ____ de___ recebi estes autos com a r.sentença supra. Eu, ____ (esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO Em _____ de _____ de ____ por determinação superior publico em Cartório a sentença supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA